DECRETO Nº 4.128, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira,** no usando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor e com base no artigo 37 da Lei nº 1.152, de 14 de dezembro de 1989.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam reajustadas a partir de 07 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, para a saída mínima das corridas dos veículos automotores de aluguel do Município de Miguel Pereira-RJ, passando o seu valor para R$10,00.

Art. 2º – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 07 de dezembro de 2012.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

Edson Saboya Barbosa
Secretário Municipal de Transportes Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10/12/2012.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 13/ Bim nº 260.
Rúbrica
Mat. 01/2439.